



AÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ACES
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO EMPREENDEDOR SOCIAL
EDITAL N. 01/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

A **AÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ACES** torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos para o curso Empreendedor Social que será desenvolvido em parceria com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo será regido por este Edital e será executado pela Ação Comunitária do Espírito Santo, ACES em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC.
- 1.2 O processo visa à seleção de trinta e cinco (35) alunos e (05) suplentes para a formação de uma (01) turma do curso Empreendedor Social.

2. DO CURSO

- 2.1 Objetivo: Proporcionar aos participantes a oportunidade de se desenvolverem como Empreendedores Sociais, através da aprendizagem das ferramentas de gestão, elementos para um gerenciamento mais planejado e eficaz das instituições.
- 2.2 Público Alvo: Profissionais que atuam nas diversas instituições sociais e/ou interessados em capacitar-se para atuar como empreendedor social.
- 2.3 Pré-requisitos
- 2.3.1 Possuir Diploma referente à conclusão do Ensino Médio em instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC) ou apresentar Declaração informando estar regularmente matriculado na segunda série do Ensino Médio.
- 2.3.2 Possuir idade mínima de 18 anos.
- 2.4 Período: de março a dezembro de 2010.
- 2.5 Carga Horária: 300 horas.
- 2.6 Conteúdo Programático:
- 2.6.1 Introdução a Gestão Social
- 2.6.2 Gestão Estratégica
- 2.6.3 Gestão de Pessoas



2.6.4 Gestão Financeira e Contábil

2.6.5 Direito nas Organizações da Sociedade Civil

2.6.6 Elaboração de Projetos Sociais e Mobilização de Recursos

2.6.7 Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais

2.7 Metodologia: As estratégias de aprendizagem deverão abranger situações diversificadas, utilizando aulas expositivo-dialogadas, estudos e pesquisas realizadas no ambiente de sala de aula ou fora dela. Para possibilitar ao aluno o máximo possível de oportunidades de interação e reflexão sobre aplicação do conhecimento, estão previstos a execução de exercícios práticos e a realização de visitas técnicas.

2.7.1 Cada participante deverá identificar uma organização social para o desenvolvimento das atividades práticas do curso até o dia 31 de março de 2010.

2.8 As aulas do curso serão realizadas no auditório da Ação Comunitária do Espírito Santo às terças e quintas feiras de 8h30 às 12h30.

2.9 Investimento: O curso terá o investimento de 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor mencionado será totalmente revertido para a efetivação do curso de empreendedores sociais.

3. DA PRÉ-INScrição

3.1 Requisitos para inscrição:

3.1.1 Possuir Diploma referente à conclusão do Ensino Médio em instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC) ou apresentar Declaração informando estar regularmente matriculado na segunda série do Ensino Médio.

3.1.2 Possuir idade mínima de 18 anos.

3.2 Período da pré-inscrição: do dia 08 de fevereiro de 2010 até o dia 26 de fevereiro de 2010.

3.3 Para solicitar sua pré-inscrição, o candidato deverá escolher uma dentre as opções:

3.3.1 Comparecer ao escritório da Ação Comunitária do Espírito Santo, localizado na Praça Costa Pereira, Ed. Michelini, 12º andar, Centro, Vitória, ES, das 09 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

3.3.2 Solicitar o envio do Formulário de pré-inscrição pelo e-mail programa.aces@gmail.com e reenviá-lo devidamente preenchido para o mesmo endereço eletrônico.

3.4 O comprovante de confirmação da pré-inscrição é o recebimento de protocolo se a mesma for realizada no escritório da ACES ou o recebimento de e-mail se realizada por via eletrônica.

3.5 As instituições realizadoras não se responsabilizam por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.



3.6 A pré-inscrição é pessoal e intransferível.

3.7 Informações adicionais poderão ser obtidas, preferencialmente, pelo e-mail: programa.aces@gmail.com, ou pelo telefone (27) 3222-1388, no horário de 09 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

3.8 O candidato, que apresentar algum tipo de deficiência ou que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a participação nas etapas de seleção deverá solicitá-la, por escrito, no formulário de pré-inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

3.8.1 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.8.2 A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não-concessão.

4. DAS VAGAS

4.1 Será ofertado um total de 35 (trinta e cinco) vagas e 05 (cinco) suplências para formação de uma (01) turma do curso Empreendedor Social que visa formar empreendedores sociais por meio do desenvolvimento de competências gerenciais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será constituída de duas etapas de caráter eliminatório:

5.1.1 Análise do formulário de pré-inscrição. Os candidatos selecionados para a segunda etapa do processo seletivo serão informados por telefone.

5.1.2 Palestra informativa sobre regras de participação e dinâmica de grupo, com os candidatos classificados, a ser realizada nos dias 04 ou 05 de março, no horário de 09 às 12 horas, no auditório da Ação Comunitária do Espírito Santo, localizado na Praça Costa Pereira, Ed. Michelini, 12º andar, Centro, Vitória, ES.

5.2 O resultado final do processo será divulgado no dia 09 de março de 2010.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Não será homologada a solicitação de pré-inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.2 Será eliminado o candidato que:

6.2.1 Fornecer dados comprovadamente inverídicos no formulário de pré-inscrição.

6.2.2 Não preencher o formulário de pré-inscrição de forma completa.

6.2.3 Faltar à dinâmica de grupo caso seja classificado para participar dessa etapa.



6.3 A classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas etapas descritas no item 5.

6.4 Em caso de desistência no processo de matrícula, os candidatos aprovados serão convocados conforme a ordem de classificação.

7. MATRÍCULA

7.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados segundo os critérios definidos no item 6.

7.2 Período: do dia 10 a 12 de março de 2010, das 09 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

7.3 Local: Escritório da Ação Comunitária do Espírito Santo, localizado na Praça Costa Pereira, Ed. Michelini, 12º andar, Centro, Vitória, ES.

7.4 Documentação necessária: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de escolaridade.

7.5 O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no ato da matrícula. As mensalidades subsequentes serão efetuadas via boleto bancário, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, nos meses de abril a dezembro.

7.6 Em caso de desistência ou de cancelamento da matrícula ou, ainda, de perda da vaga pelo não atendimento ao previsto no subitem 7.4, serão convocados outros candidatos aprovados, obedecendo à ordem decrescente da média final.

8. CALENDÁRIO

8.1 Pré-Inscrição: 08 de fevereiro de 2010 até o dia 26 de fevereiro de 2010

8.2 Palestra Informativa e Dinâmica de Grupo: 04 ou 05 de março de 2010

8.3 Divulgação do Resultado da Seleção: 09 de março de 2010

8.4 Matrícula: 10 a 12 de março de 2010

8.5 Seminário de Abertura: 16 de março de 2010

8.6 Início das aulas: 18 de março de 2010

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



FORMULÁRIO DE PRÉ-INScrição CURSO EMPREENDEDOR SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO			
1. DADOS PESSOAIS			
NOME:			
SEXO: () MASCULINO () FEMININO	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		IDADE:
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
NATURALIDADE:	ESTADO (UF):	ESTADO CIVIL:	
2. DOCUMENTAÇÃO			
RG:	DATA DE EMISSÃO: ____/____/____	CPF:	
3. ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:	
4. CONTATO			
TELEFONE RESIDENCIAL:		COMERCIAL:	
CELULAR:	EMAIL:		
5. FORMAÇÃO			
ENSINO MÉDIO () ENSINO SUPERIOR ()			
MÉDIO: () COMPLETO () INCOMPLETO - CURSANDO A SEGUNDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO			
SUPERIOR: () COMPLETO () INCOMPLETO - PERÍODO: ____		CURSO:	
6. NECESSIDADES ESPECIAIS			
() AUDITIVA () FÍSICA () INTELECTUAL () VISUAL () MÚLTIPLA			
INFORMAR RECURSOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ETC.):			

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS
1. HISTÓRICO
INFORMAR POR MEIO DE UM MINI CURRÍCULO AS ATIVIDADES QUE JÁ DESENVOLVEU PROFISSIONALMENTE:



2. SITUAÇÃO ATUAL	
() CONTRATO CLT () ESTÁGIO () ATIVIDADE AUTÔNOMA () NÃO TRABALHANDO () OUTRA	
3. ATIVIDADE (SE ATUANDO)	
EMPRESA/ORGANIZAÇÃO:	
CARGO:	DATA DE ADMISSÃO:
4. EXPERIÊNCIA NO TERCEIRO SETOR (SE EXISTENTE)	
DESCREVER ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS EM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR:	

EXPOSIÇÃO DE PROPÓSITOS	
1. JUSTIFICATIVA	
APRESENTAR OS MOTIVOS DE SEU INTERESSE EM REALIZAR O CURSO:	



2. PERSPECTIVAS

DESCREVER AS POSSIBILIDADES DE APLICABILIDADE DOS CONTEÚDOS DESTA FORMAÇÃO:

3. JÁ EXISTE ALGUMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDENTIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DO CURSO?

() SIM QUAL? _____ () NÃO

4. OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÃO ADICIONAL QUE CONSIDERA RELEVANTE PARA A AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Local e data: _____

Assinatura: _____